

CORRIGENDAD.O.E.Nº 235
Data: 25/11/2022
Página 5**CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO**PUBLICAÇÃO**D.O.E.Nº 223
Data: 08/11/2022
Página 4**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL****INTERESSADO:** Centro Vocacional Técnico (CVTEC)/Unidade Barbalha**EMENTA:** Recredencia o Centro Vocacional Técnico - CVTEC Barbalha, Censo nº 23271795, com sede na Avenida José Bernardino Cavalcante Leite, s/nº, Km 4, Bairro Buriti, Barbalha, CEP: 63.180-000, no Estado do Ceará, mantido pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, com sede na Rua Silva Jardim, nº 515, Bairro José Bonifácio, Fortaleza - CE, CEP: 60.040-260, CNPJ nº 03.021.597/0001-49, com vigência de 01.01.2022 a 31.12.2026, e renova o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente, ofertado pelo referido Centro no endereço da sede, com validade até 31.12.2025, sem interrupção.**RELATOR:** Carlos Kleber Nascimento de Oliveira**PROCESSOS N**^{os} 11572033/2021
e 10209840/2022**PARECER N**^o 456/2022**APROVADO EM:** 5.10.2022**I – RELATÓRIO**

Os processos tratam do credenciamento do Centro Vocacional Técnico - CVTEC Barbalha e da renovação de reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente.

O CVTEC Barbalha, Censo nº 23271795, CNPJ nº 03.021.597/0005-72, é uma associação privada, com sede na Avenida José Bernardino Cavalcante Leite, s/nº, Km 4, Bairro Buriti, Barbalha, CEP: 63.180-000, no Estado do Ceará. É mantido pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, CNPJ nº 03.021.597/0001-49, Sociedade Civil de Direito Privado, com sede na Rua Silva Jardim, nº 515, Bairro José Bonifácio, Fortaleza - CE, CEP: 60.040-260. O CVTEC Barbalha encontra-se credenciado por meio do Parecer CEE nº 0757/2018, de 02.10.2018, com validade até 31.12.2021. O Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente está reconhecido pelo Parecer CEE nº 0848/2016, de 04.07.2016, com validade até 31.12.2018, prorrogado pelo parecer N^o 181/2020, de 27/05/2020 com validade até 31/12/2020, com nova prorrogação pelo Parecer N^o 0367/2020, de 16/12/2020, com validade até 31/12/2021.

O pedido de credenciamento da instituição e de renovação de reconhecimento do curso foi protocolado no CEE na data de 02.12.2021, sob o número 11572033/2021, por meio do Ofício CENTEC-PR nº 220/2021, subscrito pelo

FOR: GRL
REV: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 456/2022

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho; Documentos Comprobatórios das habilitações do Diretor, da Secretária e da Coordenadora do Curso (online);
- 2) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (online);
- 3) Relação do Corpo Docente (online);
- 4) Plano de Curso – (online);
- 5) Regimento Escolar – (online);
- 6) Projeto Pedagógico – (online).

Para a elaboração deste parecer considerou-se a Informação Final nº 123/2022, de 01/08/2022, da lavra da assessora do Núcleo de Educação Superior e Profissional – NESP/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, o Relatório da especialista avaliadora e os documentos apensados no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional - SISPROF.

A avaliação foi realizada no dia 31 de março de 2022, de forma virtual, por Andréa Rodrigues de Sousa Leão Fonteles, Licenciada e Bacharela em Geografia, Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental, designada pela Portaria nº 071/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/03/2022.

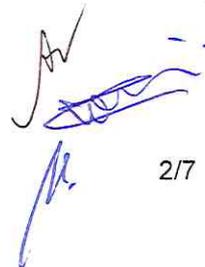
A Diretora Pedagógica é Vanessa Vasconcelos de Lima Oliveira, Licenciada em Pedagogia, com Especialização em Gestão, supervisão e coordenação pedagógica, e em Psicopedagogia clínica e institucional, dedicando 40 horas semanais a instituição.

O Coordenador da Unidade do CVTEC Barbalha é o professor Hilton Luiz Leite Cruz, Engenheiro Agrônomo e Mestre em Agronomia.

A Coordenadora do Curso é a professora Maria Regina de Oliveira Cassundé, Tecnóloga em Recursos Hídricos/Irrigação, Especialista em Fruticultura Irrigada, Especialista em Docência no Ensino Superior, com 40 horas semanais dedicadas ao curso. A secretária escolar é Vaneide Agostinho Silva, Técnica em Secretária Escolar, registro nº AAA 009528, graduada em Teologia e Pedagogia.

O Curso Técnico em Meio Ambiente do CVTEC Barbalha tem seu currículo organizado de acordo com a Resolução CEE nº 466/2018, com a Resolução CEE nº 485/2020 e com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – 4ª edição (CNTC/2020), aprovado pela Resolução CNE/CEB nº 2/2020. A instituição atende ainda o que preconiza o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, bem como a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB).

FOR: GRL
REV: JAA



2/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 456/2022

O curso tem carga horária total de 1.800h, sendo 1.200 h distribuídas em disciplinas, organizadas em três módulos, e 600 h de estágio supervisionado, conforme demonstrado nos quadros I e II a seguir. Verifica-se o pleno atendimento ao CNCT/2020- 4ª edição (pág. 54), que determina uma carga horária mínima de 1.200 horas para o Curso Técnico em Meio Ambiente e que além desta carga horária, “o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante”.

QUADRO I: MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	C. H. (h)	T (h)	P (h)
I	Informática aplicada	40	20	20
	Estatística aplicada	40	40	-
	Química Ambiental	40	30	10
	Ecologia	60	45	15
	Educação Ambiental e Ecoturismo	40	30	10
	Gestão Empreendedora	40	30	10
	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	40	30	10
	Economia Solidária e Desenvolvimento Sustentável	60	40	20
	Sociologia do Trabalho	40	30	10
	Total do Módulo I		400	295
II	Estudo de Impactos Ambientais	40	30	10
	Legislação Ambiental	40	40	-
	Gerenciamento de Resíduos	60	45	15
	Análises Físico-Químicas de Água e Efluentes	60	40	20
	Controle da Poluição do Ar, Água e Solo	60	45	15
	Noções de Geologia	60	40	20
	Manejo e Recuperação Vegetal	40	20	20
	Agroecologia	40	20	20
Total do Módulo II		400	280	120
III	Saneamento Ambiental	60	45	15
	Gestão Ambiental	60	45	15
	Técnicas de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos	40	40	-
	Planejamento Territorial e Ambiental	40	30	10
	Cartografia Ambiental	60	45	15
	Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos	40	30	10
	Técnicas de Tratamento de Água	60	40	20
	Reciclagem de Resíduos	40	30	10
Total do Módulo III		400	305	95
	SUB-TOTAL	1.200		

FOR: GRL
REV: JAA

3/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 456/2022

IV	Estágio supervisionado	600	-	600
	Total do Módulo IV	600	-	600
CARGA HORÁRIA TOTAL		1.800		
CARGA HORÁRIA TOTAL			1800 h	

C.H.: Carga horária; T: Carga Horária Teórica; P: Carga Horária Prática.

QUADRO II: SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA		
	(h)		
	Teórica	Prática	Total
Módulo I	295	105	400
Módulo II	280	120	400
Módulo III	305	95	400
Módulo IV (Estágio Supervisionado)	-	600	600
Carga Horária Total	880	920	1.800 h

A especialista avaliadora considerou que o Plano de Curso está bem estruturado, com uma justificativa objetiva, mostrando a relevância e necessidade do curso para a população do município e adjacências. A matriz curricular está organizada por uma base comum que integra as disciplinas das áreas de conhecimento do ensino médio, observando as especificidades de um currículo integrado com a educação profissional. O curso está estruturado em quatro módulos onde o último é destinado ao estágio supervisionado. Conforme o Plano de Curso, o curso tem como objetivo desenvolver a capacidade de observação, planejamento, problematização, contextualização e interpretação da realidade, buscando soluções para os problemas concernentes à prática profissional, promovendo a interação entre meio ambiente e os arranjos produtivos regionais.

FOR: GRL
REV: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 456/2022

O corpo docente do curso é formado por sete professores, sendo seis com formação na área do curso, dos quais quatro são mestres, dois são especialistas e um é graduado. Conforme o relatório da especialista avaliadora, o corpo docente é qualificado, com experiência na área. Uma parte dos docentes leciona de uma a três disciplinas, sendo constatado que três docentes ministram seis disciplinas.

O estágio curricular supervisionado é obrigatório e ocorre no quarto e último semestre. Tem uma carga horária de 600 horas, o que está em consonância com o CNTC/2020 - 4ª edição e o art. 18, Parágrafo Único, da Resolução CEE nº 485/2020.

A orientadora de estágio é a professora Maria Regina de Oliveira Cassundé, que dedica quatro horas semanais ao mesmo, que é também a coordenadora do curso.

Para a realização dos estágios a instituição mantém convênios com:

- 1) Autarquia de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR;
- 2) Indústria Química Farmacêutica Cearense LTDA - FARMACE;
- 3) Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha - CE.

A avaliação da aprendizagem é realizada de forma contínua e cumulativa, considerando a articulação entre as competências profissionais gerais e específicas, as habilidades, o comportamento do aluno, o perfil profissional de conclusão e os critérios expressos no Regimento Interno do Instituto CENTEC. É realizada de forma regular e sistemática, utilizando instrumentos diversos que possibilitam trabalhar e observar os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores da aprendizagem, tais como: Provas teóricas e práticas; Assiduidade em atividades práticas; Trabalhos individuais e coletivos; Relatórios; Seminários temáticos.

Conforme o relatório da especialista avaliadora, a biblioteca possui um vasto acervo físico e virtual de bibliografias diversificadas, com um número de títulos atende a demanda dos alunos. Os espaços de estudo são confortáveis e adequados ao aprendizado do estudante, com iluminação e ventilação favoráveis.

O CVTEC Barbalha dispõe de um laboratório de química, bem estruturado, com equipamentos e materiais, onde são feitas análises de águas e efluentes, aulas práticas de medição de volumes, geologia e oficinas de economia solidária. O laboratório de informática contém 15 computadores com acesso à *internet*.

A secretaria escolar é equipada com arquivos, mobiliários e computador com acesso à *internet*, o que permite a organização e controle dos registros dos alunos a atividades dos professores.

FOR: GRL
REV: JAA

5/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 456/2022

Conforme o relatório da especialista avaliadora o prédio dispõe de estrutura adequada, considerando iluminação, ventilação, dimensões das salas de aula e condições de higiene, com acessibilidade nos vários ambientes.

O Curso Técnico em Meio Ambiente do CVTEC Barbalha foi considerado excelente pela avaliadora em todos os aspectos avaliados, quais sejam: Plano de curso, Matriz curricular, Estágio, Avaliação de aprendizagem, Laboratórios, Secretaria escolar, Condições gerais do prédio, Corpo docente, Coordenação de curso, Orientação de estágio e Biblioteca, conforme consta no Quadro III a seguir. A instituição também recebeu da avaliadora o conceito excelente nos aspectos Projeto Pedagógico, Regimento Escolar e Corpo docente do curso.

QUADRO III: CONCEITOS ATRIBUÍDOS PELO ESPECIALISTA AVALIADOR

Aspectos avaliados	Conceito	Não se aplica
1. A instituição atendeu às recomendações do Parecer anterior 1.1 (Re)credenciamento 1.2 (Renovação) Reconhecimento de curso		
2. Plano de curso	E	
3. Matriz curricular	E	
4. Corpo docente do curso	E	
5. Estágio	E	
6. Avaliação de aprendizagem	E	
7. Coordenação de curso	E	
8. Orientação de estágio	E	
9. Biblioteca	E	
10. Laboratórios 10.1 informática 10.2 específicos	E	
11. Secretaria escolar	E	
12. Condições gerais do prédio	E	
13. Projeto Pedagógico	E	
14. Regimento Escolar	E	
15. Corpo Docente da Instituição	E	

OBS: Excelente (E), Bom (B), Regular (R) e Insuficiente (I).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Após as análises realizadas verifica-se que o pleito em tela atende aos requisitos legais e finalidades da educação nacional, como a Lei de Diretrizes e

FOR: GRL
REV: JAA

6/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 456/2022

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Após as análises realizadas verifica-se que o pleito em tela atende aos requisitos legais e finalidades da educação nacional, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei n.º 9.394/1996), o Decreto nº 5154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, as determinações da Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018 e suas alterações pela Resolução CEE nº 485/2020, e ainda o estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT/2020 - 4ª edição, aprovado pela da Resolução CNE/CEB nº 2/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a Informação Final nº 123/2022, de 01/08/2022, da assessoria técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional – NESP/CEE, o Relatório da especialista avaliadora e os documentos apensados no SISPROF, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Vocacional Técnico – CVTEC de Barbalha, Censo nº 23271795, com sede na Avenida José Bernardino Cavalcante Leite, s/nº, Km 4, Bairro Buriti, Barbalha, CEP: 63.180-000, Estado do Ceará, mantido pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, com sede na Rua Silva Jardim, nº 515, Bairro José Bonifácio, Fortaleza – CE, CEP: 60.040-260, CNPJ nº 03.021.597/0001-49, com vigência de 01.01.2022 a 31.12.2026, e à renovação de reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente, com 70 vagas anuais, ofertado pelo referido Centro no endereço da sede, com validade até 31.12.2025, sem interrupção.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 5 de outubro de 2022.


CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE